



PORTARIA GDPG Nº 522/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02250/2018, sobretudo o teor da Portaria nº 182/2018 – CGDPE;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA** para **substituir** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à **Diretoria da Defensoria Pública Cível da Capital**, nos dias **13, 14, 20 e 21 de setembro de 2018**, em razão do gozo de folgas compensatórias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí